DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Notificações 11

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 30
Outros Atos 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 02 (dois) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº 6193/2023.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 14 de Novembro de 2023.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

Processo: 6193/2023

11/12

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

2

1º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem alazão , mancha branca , 4 patas brancas, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 03/11/2023

Data para destinação: após 22/11/2023

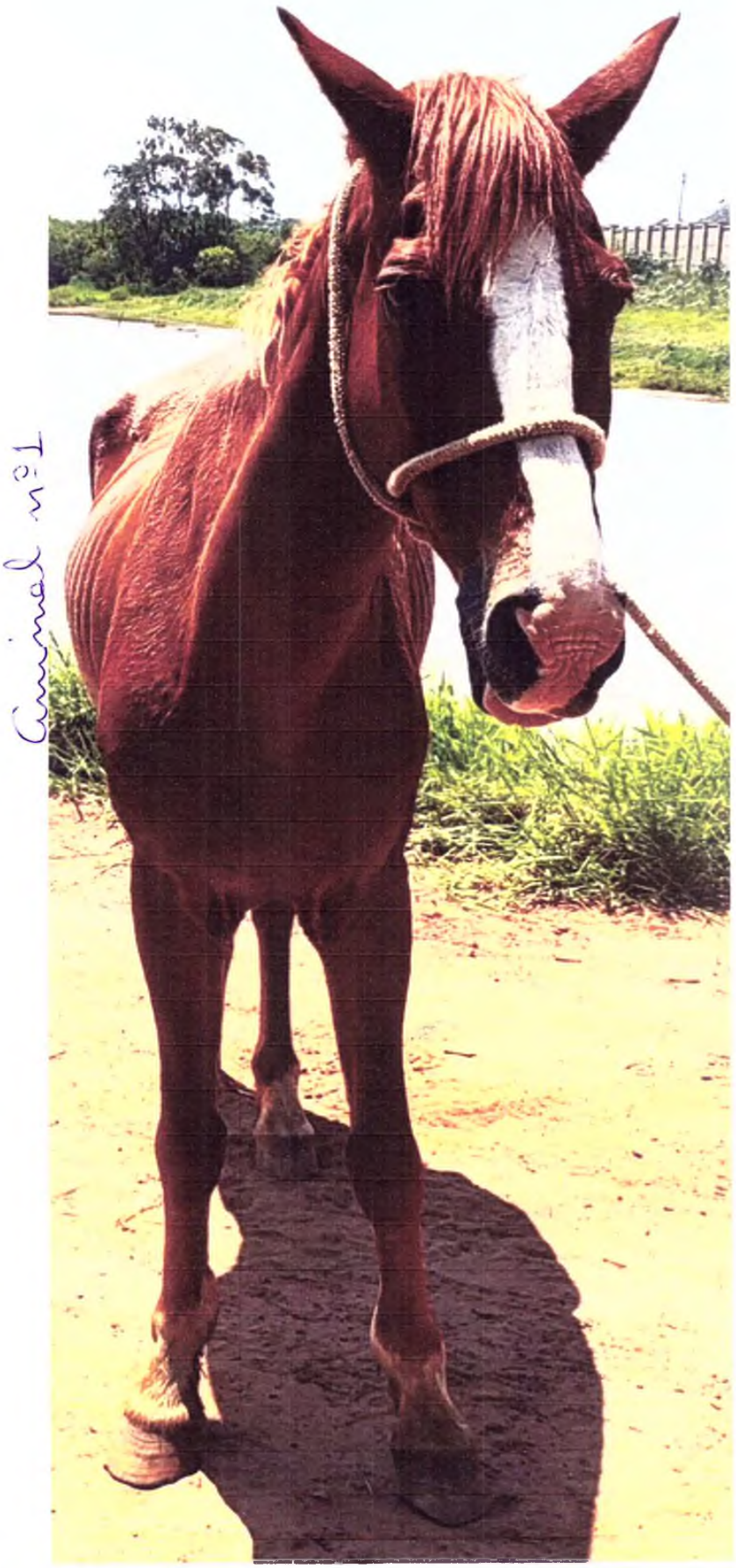
2º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 11/11/2023

Data para destinação: após 30/11/2023

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66



Processo: 6193/2023

5/12


Animal nº 1



Processo: 6193/2023

7/12


Animal nº 2

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELAÇÃO DE INSCRITOS

A equipe técnica da Lei Paulo Gustavo, designada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, divulga a relação de inscritos nos editais publicados no Diário Oficial do Município em, 16 de outubro de 2023 - Ano VIII | Edição nº 1808A, p. 2-66.

AUDIOVISUAL - Média Metragem (Inciso I do art. 6º - A1)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Germano Shibata	Cicatrizes Invisíveis – Um Conto Adolescente
Imovie Studio	Jovem Garra do Leão - Uma história de amor e tradição
Jefferson Luiz Bouvie (Jhe Bouvie)	Madre Cassino - O Musical

AUDIOVISUAL - Temática Livre (Inciso I do art. 6º - A2)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Alvino Barbosa Buriti	Teatro Gravado
Denise Bernardi Locilento	O corpo que habito
Izabelle Tomazetti	Taquaritinga: A cidade do RAP
Marcos Roberto Papassidro	Mundo do silêncio "A vida vista por outro angulo"
Marcus Vinícius Paccelo	Cicatrizes Invisíveis – Um Conto Adolescente
Roger Corrêa	Música, Dança e Inclusão
Gustavo Henrique Del Vechio	Registros sociais de Taquaritinga-SP
Willian Henrique Costa Paixão	Tá Moscando!
Antonio Fernando Almeida Curti	ResgATE, um projeto de memória coletiva
Studio Fotos e Videos	Fascinação Banda Show: A história
Centro Contemporâneo de Dança	Vídeo Dança - Formação
Moises Ordine	Taquaritinga: Música e Poesia
Priscila Martins	Pole Dance, um olhar de sensibilidade

AUDIOVISUAL - Primeiras Obras (Inciso I do art. 6º - A3)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Gabriel Gomes de Carvalho	Entre praças e parques - as cores do cotidiano.
Edilene dos Santos	Centro Cultural ADESCA
Ariele Verônica da Silva	A Dança que há em mim…
Barbara Fernanda Ordine	A história da primeira turma de Ballet da Etam
Maicon Lopes de Morais	Seeking
Daniel Ordine	Um show acústico
Johnny Rodrigues Evangelista	Forms - Uma ferramenta digital
Ataian Marques dos Santos	Como o marketing digital pode influenciar pessoas
Franciele Barbosa	A Dança como forma de interpretação individual

AUDIOVISUAL - Salas de Cinema - Público (Inciso II do art. 6º - B1)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Não houve inscritos	

AUDIOVISUAL - Salas de Cinema - Privado (Inciso II do art. 6º - B2)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Wilde Maria Pereira dos Santos Quadros	O cinema acessível para todos

AUDIOVISUAL - Formação e Difusão (Inciso III do art. 6º - C1)	
PROPONENTE	**PROJETO**
Paulo Cesar Furlanetto	Mostra Audiovisual "Paulo Gustavo"
Letícia da Silva Santos	Produção audiovisual para iniciantes a partir de ferramentas acessíveis

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - Produção e Execução (art. 8º - A1)		
PROPONENTE	**PROJETO**	**CATEGORIA**
Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social	16º CRIARTE Festival de Dança (2024)	A.1) Dança
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Dança Comunidade	A.1) Dança
Marcelo Rodrigo Rosa	Espetáculo "Ladrão Que Rouba Ladrão"	A.3) Teatro
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	Compra de material pedagógico para oficina de circo e teatro	A.6) Circo
APM Etam “Santa Cecilia"	Seresteiros da Viola - 10 anos	A.2) Música
Tatiane Aparecida da Silva	Exposição de Artesanato	A.13) Artesanato

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - Produção e Execução (art. 8º - A2)		
PROPONENTE	**PROJETO**	**CATEGORIA**
Lívia Nunes da Silva	Metamorfose	A.4) Artes Plásticas E Visuais
Marcelo Rodrigo Rosa	Espetáculo "Ladrão Que Rouba Ladrão"	A.3) Teatro
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	Compra de material pedagógico para oficina de circo e teatro	A.6) Circo
Micheli de Angelo Bersi	Espetáculo deDança “Apesar das Sombras...”	A.1) Dança
Antonio Novaldir Alves Ferreira Junior	Rock Taquá Banda Namadruga	A.2) Música
Rafael de Oliveira Milanezi	Bloco Cromossomos cMs - contando a história do carnaval	A.2) Música
Larissa Maria do Nascimento	Leitura, escrita e oralidade	A.5) Leitura, escrita e oralidade
Júlia Santalucia	Coreto de histórias	A.5) Leitura, escrita e oralidade
Frederico Fontanelli Vaz	Parada LGBTI+ Taquaritinga 2024	A.8) Expressões artísticas culturais afro-brasileiras, nômades, indígenas e LGBT
Juliano Eugênio da Silva	Tardezinha	A.2) Música
Felipe Aparecido de Lima Brianezi	Oficina de Hip Hop	A.7) Cultura Hip-Hop e Funk

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - Reconhecimento Cultural (art. 8º - A3)
PROPONENTE
Casturina de Lima
Ernesto Antonio Boareto
Fabrício Nunes Lotério
Jhonatas Cristiano Fidelis
Jorge Henrique Bordinasso
Evandro Duarte de Camargo Mesquita
Isabela Cristina do Nascimento
Marco Aurélio Valentin

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº05/2023

ETAM "Santa Cecília"

A ETAM "Santa Cecília" junto a Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais das funções abaixo especificadas, providas pelo Regime Celetista - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para substituírem docentes efetivos na ETAM "Santa Cecília" e para Projetos que existam ou venham a existir na Instituição e aulas das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral.

1.2 Compete a ETAM "Santa Cecília" e a Secretaria Municipal de Educação:

1.2.1 Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento deste Edital.

1.2.2 Realizar a primeira atribuição do ano letivo de classes e/ou aulas na Secretaria de Educação e as demais, durante o ano vigente, todas as quartas-feiras, às 14h, na ETAM "Santa Cecília".

1.2.3 Solucionar os casos omissos se necessário, consultando o Conselho Municipal de Educação.

1.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados nesse Edital.

1.4 A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas, e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e Federal pertinente.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

1.5 O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas na imprensa local, pelo site oficial da Prefeitura Municipal www.taquaritinga.sp.gov.br e na ETAM "Santa Cecília".

1.6 O cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.7 O programa das provas práticas encontra-se no Anexo II deste Edital.

2 - DAS FUNÇÕES, MODALIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

MODALIDADE	FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
Piano	Professor de Música – **Curso Técnico**	-Técnico em Piano e Licenciatura em Música; -Técnico em Piano e Licenciatura em Pedagogia.
Teclado	Professor de Música – **Curso Técnico**	-Técnico em Teclado e Licenciatura em Música; -Técnico em Teclado e Licenciatura em Pedagogia.
Guitarra	Professor de Música – **Curso Técnico**	-Técnico em Guitarra e Licenciatura em Música; -Técnico em Guitarra e Licenciatura em Pedagogia.
Contrabaixo	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Contrabaixo e Licenciatura em Música; -Técnico em Contrabaixo e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Contrabaixo e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Contrabaixo e Licenciatura em Pedagogia.
Cavaco	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Cavaco e Licenciatura em Música; -Técnico em Cavaco e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Cavaco e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Cavaco e Licenciatura em Pedagogia.
Violão	Professor de Música –	-Técnico em Violão e

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

	Curso Livre	Licenciatura em Música; -Técnico em Violão e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Violão e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Violão e Licenciatura em Pedagogia.
Viola Caipira	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Viola Caipira e Licenciatura em Música; -Técnico em Viola Caipira e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Viola Caipira e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Viola Caipira e Licenciatura em Pedagogia.
Violino	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Violino e Licenciatura em Música; -Técnico em Violino e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Violino e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Violino e Licenciatura em Pedagogia.
Viola de Arco	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Viola de Arco e Licenciatura em Música; -Técnico em Viola de Arco e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Viola de Arco e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Viola de Arco e

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

		Licenciatura em Pedagogia.
Violoncelo	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Violoncelo e Licenciatura em Música; -Técnico em Violoncelo e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Violoncelo e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Violoncelo e Licenciatura em Pedagogia.
Flauta Transversal	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Flauta Transversal e Licenciatura em Música; -Técnico em Flauta Transversal e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Flauta Transversal e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Flauta Transversal e Licenciatura em Pedagogia.
Saxofone	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Saxofone e Licenciatura em Música; -Técnico em Saxofone e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Saxofone e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Saxofone e Licenciatura em Pedagogia.
Clarineta	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Clarineta e Licenciatura em Música; -Técnico em Clarineta e

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

		Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Clarineta e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Clarineta e Licenciatura em Pedagogia.
Trombone	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Trombone e Licenciatura em Música; -Técnico em Trombone e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Trombone e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Trombone e Licenciatura em Pedagogia.
Trompete	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Trompete e Licenciatura em Música; -Técnico em Trompete e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Trompete e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Trompete e Licenciatura em Pedagogia.
Bombardino	Professor de Música – **Curso Livre**	-Técnico em Bombardino e Licenciatura em Música; -Técnico em Bombardino e Licenciatura em Pedagogia; -Curso Livre em Bombardino e Licenciatura em Música; -Curso Livre em Bombardino e Licenciatura em Pedagogia.
Bateria	Professor de Música –	-Técnico em Bateria e

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

	Curso Técnico	Licenciatura em Música; -Técnico em Bateria e Licenciatura em Pedagogia.
Música nas Oficinas Curriculares das escolas de tempo integral	Professor de Música – **Oficinas Curriculares**	-Licenciatura em Música; -Técnico em Música e Licenciatura em Pedagogia;
Ballet Clássico	Professor de Dança – **Curso Técnico**	-Licenciatura em Dança; -Técnico em Dança e Licenciatura em Pedagogia.
Moderno/ Comtemporâneo	Professor de Dança – **Curso Técnico**	-Licenciatura em Dança; -Técnico em Dança e Licenciatura em Pedagogia.
Jazz	Professor de Dança – **Curso Técnico**	-Licenciatura em Dança; -Técnico em Dança e Licenciatura em Pedagogia.
Sapateado	Professor de Dança – **Curso Técnico**	-Licenciatura em Dança; -Técnico em Dança e Licenciatura em Pedagogia.
Ginástica	Professor de Dança – **Curso Técnico**	-Licenciatura em Educação Física.
Dança nas Oficinas Curriculares das escolas de tempo integral	Professor de Dança – **Oficinas Curriculares**	-Licenciatura em Dança; -Técnico em Dança e Licenciatura em Pedagogia;

2.2 Aqueles que declararem ser Pessoa com Deficiência deverão apresentar laudo médico constando o CID, bem como no pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia da inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada acompanhada do laudo médico e explicitação do CID na secretaria da ETAM "Santa Cecília".

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Estarão abertas as inscrições no período de **21/11/2023 a 24/11/2023** para professores substitutos (contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais) na ETAM "Santa Cecília" no campo de atuação: Música, Dança, Projetos que existam ouvenham a existir na Instituição e aulas das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral.

3.2 Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função/modalidade, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder a inscrições individualizadas para cada função/modalidade desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

3.3 Após o ato da inscrição, o candidato deverá recolher o valor de R$40,00. O boleto será gerado na própria Secretaria da ETAM "Santa Cecília". O candidato deverá entregar cópia do comprovante de pagamento do boleto juntamente com cópias dos documentos abaixo, impreterivelmente, até o dia **08/12/2023**:

I. CPF;

II. RG;

III. Certidão de nascimento ou RG de filhos (dependentes).

3.4 O candidato que não efetuar o recolhimento da taxa de inscrição será indeferido.

Parágrafo único: Os documentos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

3.5 Estará isendo do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

3.5.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

4 - DAS CATEGORIAS

Professor de Dança na ETAM "Santa Cecília"

Professor de Música na ETAM "Santa Cecília"

Professor de Ginástica na ETAM "Santa Cecília"

Professor de Dança nas Oficinas Curriculares das escolas de Tempo Integral

Professor de Música nas Oficinas Curriculares das escolas de Tempo Integral

5 - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 O Processo Seletivo será de prova prática e de prova de títulos para todas as funções/modalidades.

5.2 O resultado das provas serão de caráter classificatório.

5.3 A duração da prova prática será de até 30 minutos (trinta minutos) para cada candidato.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze minutos), munido de um documento com foto e as demais exigências contidas no Anexo II.

6 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

6.1 A Prova Prática para todas as funções/modalidades será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

6.2 Serão somadas a pontuação da Prova Prática com a Prova de Títulos.

7- DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODAS AS FUNÇÕES

7.1 A prova de títulos tem caráter classificatório e será pontuada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos para todas as funções/modalidades.

7.2 O documento comprobatório para a Prova de Títulos, deverá ser entregue no mesmo dia da Prova Prática, em cópia integral, frente e verso, de forma totalmente legível, autenticada em cartório, acondicionada em Envelope Lacrado, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, a

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

função(ões)/modalidade(s) para o qual está concorrendo, e o número de identidade (RG).

ENTREGA DOS TÍTULOS:
Assinale:
( ) **GRADUAÇÃO *Latu Senso***
( ) **PÓS GRADUAÇÃO**
( )**DOUTORADO**
( )**MESTRADO**
Função:
RG:

7.3 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC –Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e quando emitidos por Instituições estrangeiras, devem estar devidamente reconhecidos ou revalidados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões ouatestados de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

7.5 Verificada a entregue de documentos alterados ou falsificados o candidato será eliminadodo Processo Seletivo, submetido a encerramento do contrato se já estiver contratado, no caso de aprovação, além de estar sujeito as demais cominações legais nos termos da Lei.

7.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,00 (dez) pontos.

7.7 Os Títulos não serão contatos cumulativamente, **sendo pontuado apenas o de maior grau.**

7.8 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante dadocumentação do Processo Seletivo.

7.9 Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
Doutorado concluído até apresentação dos títulos, relacionados a área da função pretendida.	10,00	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar e cópia autenticada da Ata de Defesa, e quando emitidos por instituições estrangeiras, comprovar que se encontram devidamente reconhecidos ou revalidados de acordo com a legislação vigente. (Máximo de 1 (um) diploma.)
Mestrado concluído até apresentação dos títulos, relacionados a área da função pretendida.	7,00	Idem ao doutorado
Pós Graduação Latu Senso (especialização) concluído até apresentação dos títulos, relacionados a área da função pretendida.	5,00	Cópia do Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. (Máximo de 1(um) certificado)

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados por modalidade, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na avaliação prática (0 a 10,00 pontos) mais a pontuação dos títulos na seguinte conformidade:

8.1 Professores de Música na ETAM "Santa Cecília":

Piano

Teclado

Guitarra

Contrabaixo

Cavaco

Violão

Viola Caipira

Violino

Viola de Arco

Violoncelo

Flauta Transversal

Saxofone

Clarinete

Trombone

Trompete

Bombardino

Bateria

8.2 Professores de Dança na ETAM "Santa Cecília":

Ballet Clássico

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

Moderno/Contemporâneo

Jazz

Sapateado

Ginástica

8.3 Professores nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral:

Professores de Dança nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral

Professores de Música nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral

9 - DA ATRIBUIÇÃO

O Diretor de Escola, no uso de suas atribuições legais realizará, na ETAM "Santa Cecília", a atribuição de classe e/ou aulas remanescentes do processo inicial de atribuição, bem como aquelas previstas no artigo 16, da Resolução SME nº 12/2016, aos professores substitutos, em caráter eventual.

9.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata esse edital só poderá participar do processo de atribuição se atendidas a seguintes exigências:

9.1.1 Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

III. Possuir habilitação específica para docência a que for concorrer na data da inscrição;

IV. Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;

V. Estar quite com as obrigações eleitorais;

VI. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

VII. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura.

9.2 O docente substituto que tiver aulas atribuídas na ETAM "Santa Cecília" não poderá quebrar o bloco de aulas de dança e de cada instrumento específico do docente titular de cargo, devendo

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

assumir no momento da atribuição todas as aulas disponíveis, a que estiver apto, deixadas pelo titular em virtude de afastamento (exceto as que se referem às atividades na escola previstas no artigo 22 e parágrafo 2º do artigo 23, da Lei 4.307/2015).

9.3 O docente substituto na regência de classe ou aulas de Música e Dança, não poderá desistir das mesmas para assumir novas classes ou aulas que venham a surgir durante o ano letivo.

9.4 O docente substituto que possuir aulas atribuídas na ETAM "Santa Cecília", nos Projetos que existam ou venham a existir na Instituição e nas Oficinas Curriculares das escolas de Tempo Integral, não poderá desistir das mesmas parcialmente.

9.5 O docente substituto que não comparecer na sessão de atribuição de aulas só terá nova oportunidade de escolha após a chamada de todos os classificados.

9.6 Serão disponibilizadas classes ou aulas para atribuição na ETAM "Santa Cecília", aos candidatos classificados no Processo Seletivo, no limite de 40 horas aulas semanais para exercerem a função de professor substituto, em virtude de afastamento acima de 30 (trinta) dias do professor titular de cargo ou aulas que venham existir durante o ano letivo na ETAM "Santa Cecília", para Projetos que existam ou venham a existir na Instituição e nas Oficinas Curriculares das escolas de Tempo Integral.

9.7 Poderá ser atribuída aula ao professor substituto de Música e Dança até completar o número de 10 horas/aula semanais, sem prejuízo de sua classificação.

9.8 Compete ao Dirigente Municipal de Ensino, decidir pela permanência do docente substituto quando ocorrer novo afastamento do titular, após análise dos pareceres da Equipe Gestora, do Conselho de Escola e Supervisão de Ensino.

9.98 A abertura de Edital na Unidade Escolar somente poderá ser efetuada após esgotadas todas as oportunidades de escolhas pelos profissionais efetivos do Quadro da ETAM "Santa Cecília" e substitutos classificados no Processo Seletivo, nessa ordem, visando suprir as necessidades de substituição do titular de cargo.

Parágrafo único: A unidade escolar deverá encaminhar a expedição do Edital para análise da Equipe de Suporte Pedagógico na S.M.E, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

10 - DA SITUAÇÃO FUNCIONAL

10.1 O docente substituto com classes ou aulas na ETAM "Santa Cecília", Projetos que existam ou venham a existir na Instituição e nas Oficinas Curriculares das escolas de Tempo Integral que não atuar de acordo com a proposta pedagógica da escola, ou que for constatado prejuízo na aprendizagem dos alunos devido à falta de assiduidade do mesmo, bem como evasão de alunos devido à atuação do professor, poderá ser dispensado da classe por decisão do Dirigente Municipal de Ensino, mediante análise dos pareceres do Conselho de Escola, da Equipe Gestora e da Supervisão de Ensino, garantindo direito de contraditória e ampla defesa.

10.2 O docente substituto que faltar reiteradas vezes nos dias de HTPC, poderá ser dispensado, após parecer do Conselho de Escola, da Equipe Gestora, do Supervisor e homologação do Dirigente Municipal de Ensino.

10.3 Caso o docente titular retorne a pedido antes do término do seu afastamento, o professor substituto perderá a classe/aulas a ele atribuída(s) e, somente terá nova oportunidade de escolha, após a chamada de todos os classificados no Processo Seletivo e, então, iniciar uma nova chamada, obedecendo a sua ordem de classificação.

10.4 A substituição do titular de cargo decorrente de afastamento de até 30 (trinta) dias será atribuída em caráter eventual na unidade escolar, devendo o diretor de escola seguir a lista de classificação do Processo Seletivo, dos professores substitutos.

10.5 O cronograma das atribuições de classes ou aulas será publicado posteriormente no Diário Eletrônico Municipal (site: www.taquaritinga.sp.gov.br), bem como, afixado no mural da ETAM "Santa Cecília".

10.6 O professor substituto quando convocado para capacitação, planejamento e avaliação deverá cumprir o período integral da mesma, com base, nas normas regimentais que prevê que uma das funções do professor é cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

10.7 Os recursos referentes ao processo de atribuição de aulas/classes não terão efeito suspensivo ou retroativo e deverão ser interpostos em face da ETAM "Santa Cecília" ou Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida do igual prazo para decisão.

10.8 Caso o docente titular retorne a pedido antes do término do seu afastamento, o professor substituto perderá a classe/aulas a ele atribuída(s) e, somente terá nova oportunidade de

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

escolha, após a chamada de todos os classificados no Processo Seletivo e, então, iniciar uma nova chamada, obedecendo a sua ordem de classificação.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

12.2 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquerespécie de desconhecimento.

12.3 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

Taquaritinga, 14 de novembro de 2023.

Helder Roberto de Carvalho
Secretário da Educação

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
RG: 17.553.487-1 - Diretora

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

ANEXO I

20 a 24/11/23: Inscrições na ETAM "Santa Cecília", Rua Rui Barbosa nº 530, Centro

23 e 24/11/23: Protocolo de isenção da taxa no protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga

30/11/23: Resultado da Análise de Isenção

01/12/23: Recorrer da Análise de Isenção

07/12/23: Resultado do Recurso

13/12/23: Resultado do Agendamento do horário das provas (será publicado no mural da ETAM "Santa Cecília").

16/12/23: Prova prática de Dança, nas dependências da ETAM "Santa Cecília", das 13h30 às 17h30 (será agendado um horário para cada candidato, que será publicado no mural da ETAM "Santa Cecília" a partir do dia 13/12/23).

17/12/23: Prova prática de Dança, nas dependências da ETAM "Santa Cecília", das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 (será agendado um horário para cada candidato, que será publicado no mural da ETAM "Santa Cecília" a partir do dia 13/12/23).

16 e 17/12/23: Prova Prática de Música, nas dependências da ETAM "Santa Cecília", das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 (será agendado um horário para cada candidato, que será publicado no mural da ETAM "Santa Cecília" a partir do dia 13/12/23).

Parágrafo único: o Cronograma de atribuição será publicado posteriormente, no Diário Oficial Eletrônico domunicípio de Taquaritinga, na segunda quinzena do mês de Janeiro de 2024.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

Anexo II

1 **– PROVA PRÁTICA DE MÚSICA**

1.1 – Piano

a. BACH, J. S. – Sinfonias (um número a escolher);

b. Uma peça Erudita de livre escolha;

c. Entrevista Pedagógica

1.2– Teclado

a. Uma peça do Song Book Bossa Nova;

b. Uma peça Popular de livre escolha;

c. Entrevista Pedagógica

1.3– Bateria

a. Ritmo:

Pulsação, valores, divisão, andamento, aproximação ao andamento original das peças, ritmos diversos.

b. Performance:

Postura, interpretação, verificar a aprendizagem e o cumprimento dos objetivos.

c. Entrevista Pedagógica

1.4 – Cordas e Sopros

a. Uma peça Erudita;

b. Uma peça Popular.

c. Entrevista Pedagógica

2 – PROVA PRÁTICA DE DANÇA

1.1 – Ballet Clássico

Elaborar e demonstrar uma aula para 2ª Série, metodologia VAGANOVA.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília"
Fundada em 1932

1.2 – Jazz

Elaborar e demonstrar uma aula para iniciantes e intermediários:

- 1 aquecimento;

- 1 sequência;

- 1 diagonal.

1.3 – Sapateado

Elaborar e demonstrar uma aula para iniciantes e intermediários:

- 1 aquecimento;

- 2 sequências.

1.4 – Moderno

Elaborar e demonstrar uma aula para iniciantes e intermediários:

- 1 aquecimento;

- 1 sequência de solo;

- 1 sequência de centro

- apresentar 1 improviso.

1.5 – Moderno

Elaborar e demonstrar uma aula:

- 3 atividades de habilidades fundamentais.

Parágrafo único: o professor deverá entregar impresso o plano de aula ao avaliador.

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

APOSTILA RETIFICATÓRIA DE APOSENTADORIA

Patrícia de Cássia Sabatini Bussadori, apostila retificatória Nº 015/2023, com data de 25 de setembro de 2023. Processo de aposentadoria Nº 003/2021. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, art. 6° da EC n° 41/2003. Lei Complementar 4879/2023. Com efeitos a partir da competência junho de 2023. Revisão do valor do benefício.

APOSTILA RETIFICATÓRIA DE APOSENTADORIA

Patrícia de Cássia Sabatini Bussadori, apostila retificatória Nº 126/2023, com data de 31 de outubro de 2023. Processo de aposentadoria Nº 009/2021, Processo Tribunal de Contas 0017821.989.22-5. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, art. 6° da EC n° 41/2003. Com efeitos a partir da competência de outubro de 2023. Revisão do valor do benefício.